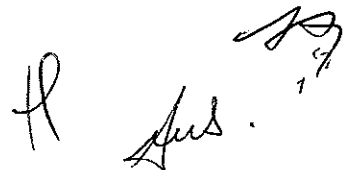


ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH


NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º Pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, empresa pública com sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes as seguintes Conselheiras: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Eliane Aparecida Cruz, representante do Ministério da Saúde; também presentes Regina Célia Borges de Lucena, Assessora de Planejamento; Wesley Cardoso dos Santos, Coordenador Jurídico; Karen Tiemi Ueda, Analista Administrativa da Chefia de Gabinete, e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Pauta: i) Leitura e aprovação da ata da 10ª reunião; ii) Apresentação, pela Assessoria de Planejamento e Avaliação, do Contrato padrão da EBSERH com as Universidades, para gerência dos Hospitais Universitários – HUs. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião abordando o segundo ponto da pauta e, para apresentar o Contrato padrão da EBSERH com as Universidades, passou a palavra à Assessoria de Planejamento. Inicialmente, a Assessora apresentou informações gerais sobre o Contrato e, em seguida, deu ênfase ao Plano de Reestruturação, que é um dos seus anexos mais importantes. Informou-se que ele é utilizado como balizador das ações da EBSERH, no primeiro ano de Contrato, e como um instrumento de aproximação – e não imersão – com a conjuntura e as necessidades do hospital; e que tem por objetivo estabelecer ações a serem desenvolvidas no âmbito do Contrato, por meio da definição das ações estratégicas a serem implementadas no primeiro ano. O Plano de Reestruturação prevê a elaboração do Plano Diretor do HU para um período de dois anos, para elaboração do normativo será realizada uma análise acurada das necessidades e dos problemas do hospital, com a identificação de suas causas, a definição de estratégias de intervenção e o estabelecimento de metas a serem cumpridas. Uma das ações estratégicas mais importantes para a formulação do Plano Diretor é a cooperação – recém-firmada – da EBSERH com o Hospital Sírio-Libanês - HSL; essa parceria objetiva a capacitação de



cem gestores de dez HUs ligados à Empresa. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda solicitou mais informações quanto a natureza do vínculo com o referido hospital de excelência e o Coordenador Jurídico respondeu que se trata de contrato remunerado. O Conselheiro Presidente questionou se o contrato é essencialmente para capacitação; a Assessoria de Planejamento respondeu afirmativamente e complementou que essa cooperação irá auxiliar também, conforme mencionado, na elaboração dos Planos Diretores, complementou, informando que esses dez hospitais capacitados pelo HSL serão multiplicadores para os quarenta e seis Hospitais Universitários do país. Prosseguindo a apresentação, esclareceu-se que o conteúdo do Plano de Reestruturação se divide em três partes principais: o Hospital; Ações Estratégicas e Metas; e Mecanismos de Monitoramento e Avaliação. O primeiro capítulo do Plano apresenta informações sobre o HU, particularmente sobre o perfil assistencial, administrativo, de infraestrutura, de força de trabalho e de ensino e pesquisa. No exemplo utilizado – o Plano de Reestruturação do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM/UFES –, foi explicitada, ainda, a missão do HU, que é direcionada à formação técnica e científica de profissionais de saúde, por meio do ensino, pesquisa e extensão, da prestação de assistência de qualidade à população, com foco na formação do cidadão como elemento transformador da sociedade. A Assessora apresentou outras informações relevantes que constam do Plano de Reestruturação, como a situação de implantação do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU e os dados acerca da Estrutura e das Atividades de Ensino e Pesquisa, o que engloba a infraestrutura física e tecnológica e o perfil administrativo e financeiro do HU. Prosseguindo, foram elencadas, como exemplo, as ações estratégicas e metas do Plano do HUCAM/UFES. Na área de Atenção à Saúde, as metas, de modo geral, podem ser resumidas em: iniciar o processo de reestruturação da atenção à saúde, tendo como referencial teórico as linhas de cuidado; aprimorar os processos gerenciais da atenção hospitalar; integrar o HU às políticas prioritárias do Sistema Único de Saúde – SUS. No caso do HUCAM, a meta de iniciar o processo de reestruturação tem foco na ampliação de leitos de cuidados intermediários pediátricos, além da reativação de leitos desativados; já a meta de aprimorar os processos gerenciais da atenção hospitalar pressupõe, no caso específico, submeter-se à regulação do acesso pelo gestor do SUS, de forma gradual, disponibilizando o total dos leitos hospitalares e, no mínimo, 40% das consultas e dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico; e a meta de integrar o HU às políticas prioritárias do SUS envolve a aplicação da Política de Humanização, a realização de cirurgias eletivas e a adesão à Rede de Atenção às Urgências e Emergências e à Rede de Atenção Psicossocial. Na área de Gestão de

Pessoas, o Plano de Reestruturação prevê o dimensionamento do quadro ideal e a recomposição da força de trabalho, por meio da realização de concurso público e de capacitação de todo corpo diretivo e operacional do HU. Na área de Administração e Finanças, o Plano de Reestruturação aborda a criação da filial da EBSEH; o aprimoramento dos processos de trabalho da gestão administrativa, com a incorporação de tecnologia da informação; a realização da gestão de compras estratégicas de insumos e de produtos para os HUs; a incorporação de tecnologia da informação na gestão dos custos nas unidades hospitalares; e o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira. Na área de Infraestrutura e Logística, prevê-se o monitoramento e a avaliação da situação de logística e de infraestrutura física e tecnológica. Na área de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, o Plano de Reestruturação traz o mapeamento dos processos de informatização do HU e a previsão dos elementos necessários à promoção dos requisitos mínimos de infraestrutura física e tecnológica para a implantação do AGHU. A área de Auditoria Interna prevê a elaboração e execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013 no HU e a área de Ouvidoria busca a excelência no atendimento e na informação ao cidadão. Por fim, a área de Planejamento e Avaliação objetiva, com o Plano, coordenar a elaboração do Plano Diretor 2013/2014, por meio da realização de todas as Oficinas previstas com esse fim, e monitorar a implementação do Plano de Reestruturação, coordenando a realização de reuniões trimestrais para o monitoramento do Plano de Ação. A Assessoria informou que tem realizado oficinas com as Instituições que já assinaram contrato com a EBSEH, a primeira já ocorreu no início de junho e a próxima está prevista para a primeira semana de julho. Após a apresentação e prestadas as informações complementares, a Conselheira representante do Ministério da Fazenda observou que o texto contratual não tem disposição detalhada sobre uma possível rescisão, o que pode acarretar problemas mais graves se ocorrer tal situação. A Coordenadoria Jurídica informou que o assunto foi minimamente regrado no contrato, pois a contratação se dá com base na Lei de criação da própria Empresa e não pela Lei 8.666/93, e a ausência de prazo no contrato, por sugestão do próprio Ministério do Planejamento, é uma sinalização clara da perenidade da avença, no entanto, se houver uma rescisão, as questões que porventura se transformem em impasse entre as partes deverão ser dirimidas na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda comentou que a situação é juridicamente complicada e que considera difícil visualizar seu desfecho, e sugeriu a contratação de auditoria independente para identificação da eficiência no processo de gestão hospitalar da EBSEH, de forma a comprovar aos órgãos de controle essa sinergia na

operação Empresa. A Coordenadoria Jurídica endossou a visão de que se trata, de fato, de uma situação complexa, todavia, realçou que a EBSERH deve estar preparada para isso, de modo a demonstrar que sua atuação nos HUs trouxe mais benefícios e vantagens do que desvantagens. O Presidente do Conselho agradeceu a participação da Assessoria de Planejamento e da Coordenadoria Jurídica na reunião e observou que se a Empresa apresentar um bom desempenho, as situações de rescisão não deverão ocorrer. A título de exemplo, foi citado que o Hospital Universitário de Brasília deverá passar por grandes mudanças nos próximos seis meses, com a contratação de 1.300 novos funcionários, que tão logo admitidos serão capacitados o que por si só representa uma atuação positiva da Empresa. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda comentou que, ao ler o Contrato padrão da EBSERH com as IFES, observou que a natureza dele é de cessão completa para a Empresa e que, nesses casos, o ponto crítico é a forma de liquidação – que não está prevista –, voltando à questão de que, em caso de rescisão, os casos terão de ser resolvidos de alguma forma, com entendimento entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação ou intervenção da Câmara de Conciliação da AGU; enfatizou, ainda, que é uma nova situação, pois não há leis específicas que tratem do assunto. Por fim, fez-se a leitura da Ata da última reunião – 10ª – e algumas alterações foram sugeridas pelo Presidente e pela Conselheira Representante do Ministério da Fazenda; as alterações serão realizadas e a ata será, posteriormente, assinada. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO
Presidente


ELIANE APARECIDA DA CRUZ


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO